



Gabinete Vereadora Simplesmente Eva



II. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Santana do Livramento

Lídio de Azevedo Mendes

Senhor Presidente:

### VOTO DE CONGRATULAÇÃO

A Vereadora signatária, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em conformidade com o artigo 117,3º, inciso X do regimento interno, deseja solicitar aos seus pares o reconhecimento e **VOTO DE CONGRATULAÇÕES** a **Sra. ONDINA DENIZE CARVALHO MENEZES** pelo excelente desempenho nos serviços prestados no Complexo Hospitalar Santa Casa de Misericórdia, no município de Sant'Ana do Livramento.

### JUSTIFICATIVA

Este voto de congratulação, tem como objetivo reconhecer os serviços exercidos no Complexo Hospitalar Santa Casa de Misericórdia, prestado à comunidade santanense no setor da lavanderia do hospital, na pessoa da **Sra. ONDINA DENIZE CARVALHO MENEZES**, que iniciou suas atividades na lavanderia do Hospital em abril de 1998, mantendo-se nas atividades até o momento.

Santana do Livramento/RS, 06 de agosto de 2024.

EVA COELHO

(SIMPLEMENTE EVA)